



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor **de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais)** provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, anulação parcial e excesso de arrecadação no exercício, conforme detalhamento constante no Anexo I e II, nos termos do disposto no inciso I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior;

II – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por excesso de arrecadação no exercício;

III – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por anulação parcial do orçamento vigente, conforme anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar não utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento no exercício de 2022, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com §2º do art. 167 da Constituição Federal, e adequado com as novas codificações adotadas no Plano Plurianual de 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.190, 22/12/2021
PAG: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
04				Administração							
04	031			Ação Legislativa							
04	031	0601		Administração Governamental							
04	031	0601	1406.0000	Construção do edifício Sede da Câmara Municipal de Rio Branco							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	9.400.000,00
				Obras e Instalações	4	4	90	51	106	Convênio União	2.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											11.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO		014		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
20				Agricultura							
20	605			Abastecimento							
20	605	0401		Produção com Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural							
20	605	0401	2513.0000	Recuperação e Manutenção de Ramais							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	10.000.000,00
				Aplicação Diretas Decorrente de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos	3	3	91	00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

				Orçamentos Fiscal e da Seguridade								
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	91	39	101	R.P.		15.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											25.000.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO			
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)		
01				Legislativo									
01	031			Ação Legislativa									
01	031	0601		Manutenção Administrativa do Governamental									
01	031	0601	2001.0000	Administração da Câmara Municipal de Rio Branco									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	300.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	50.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	101	R.P.	50.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	1.400.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											1.800.000,00